



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 005/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Luiz Cavalli**, com início na Rua Frei Beda de Gavello e término nas terras de Harlei Cavalli e Luiz Cavalli na localidade de Venda Velha, Bairro Tranqueira, neste Município.

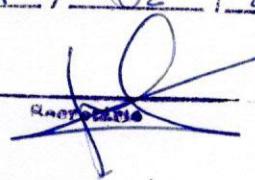
Art. 2º - Fica denominada **Rua Margarida Cavalli**, em homenagem à senhora Ana Malgarida Dalazuana Cavalli, com início na Rua Luiz Cavalli e término nas terras de Ana Malgarida Dalazuana Cavalli na localidade de Venda Velha, Bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lido no Expediente da Sessão:

do dia 19 / 02 / 2013

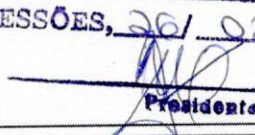
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

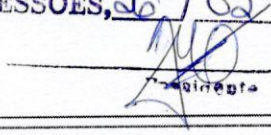

Presidente


Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20 / 02 / 2013

APROVADO EM Deliberação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 20 / 02 / 2013


Presidente


Secretaria



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato da Senhora Ana Malgarida Dalazuana Cavalli, mais conhecida como MARGARIDA CAVALLI, esposa do Sr. Luiz Cavalli, ser natural desta cidade, falecida dia 21 de maio de 1987, deixando 12 filhos.

O Sr. Luiz Cavalli foi morador deste Município, onde trabalhou como lavrador. Faleceu em 22 de agosto de 1998, com 92 anos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

Marcelo Bini
Vereador

Arquivado no Expediente da Sessão:

no dia 10 / 02 / 2013